

SESSÃO ORDINÁRIA

n 20.08.07

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

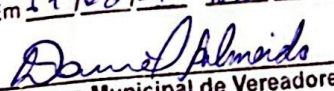


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
**Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS**

O Vereador **PAULO MARTINS LOPES** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 17/08/07 12:10 h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0086/2007

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, O PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA DO R.1, NA TRAVESSA QUE VAI PARA O SÍTIO DO SENHOR XAVIER.

CONSIDERANDO que os moradores da localidade acima, procuraram este Vereador para expor – novamente - a situação extremamente precária em que se encontra a referida Estrada, naquele trecho;

CONSIDERANDO que nesta Estrada é feito escoamento da produção, e são necessárias condições de trafegabilidade de caminhões, tratores, carros, etc...;

CONSIDERANDO o previsto na Constituição Federal:

Art.3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
- IV – *promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

Art. 9º - Compete ainda ao Município, concorrentemente com a União ou o Estado, ou supletivamente a eles:

.....
IV – *abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos;*”

CONSIDERANDO que os moradores destes locais mais afastados, também pagam impostos, e, entretanto, não têm tido a merecida atenção da administração municipal;

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



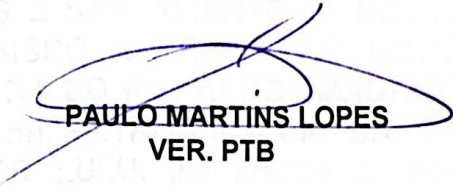
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo levar as reivindicações dos munícipes ao conhecimento do Executivo, e é dever deste, atender as solicitações dos moradores, a fim de garantir-lhes segurança e melhor qualidade de vida;

INDICA ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, o patrolamento e encascalhamento do trecho que compreende a Travessa da Estrada do R.1, que vai para o sítio do senhor Xavier.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007.


PAULO MARTINS LOPES
VER. PTB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"